PORTARIA Nº 333, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
19/09/2024
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências".

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, **considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022**.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispões sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **VERA LUCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** por 03 (três) meses, compreendidos entre **23/09/2024 à 21/12/2024**, referentes ao período aquisitivo de **28/09/2011 à 28/09/2016,** conforme Processo nº **21915/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Decreto 2.680/2022

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022